

Santo André, 25 de novembro de 2021.

De: Núcleo de Apoio Legislativo

Para: Comissão de Finanças e Orçamento - Presidente

Referencia:

Processo: nº 9029/2021

Proposição: Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 2/2021

Autoria: Ver. Vavá da Churrascaria

Ementa: Proposta de Emenda À Lei Orgânica, visando alteração ao Art. 109 da Lei Orgânica do Município, adequando-o à realidade das pessoas com deficiência no Município.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Determinar Relatoria das Comissões

Ação Realizada: Encaminhado

Descrição:

Proposição: 23/11/2021

Parecer Comissões: 17/03/2022

Próxima Fase: Escolha do Relator - Comissão de Finanças e Orçamento

André Gustavo Martins Pitomba

Técnico Legislativo

